



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretária de Estado da Educação, a adoção de providências para a construção de duas salas de aula na Escola de Educação Básica Calmon, no Município de Calmon/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

– a Escola de Educação Básica Calmon, pertencente à rede estadual de ensino e situada no Município de Calmon/SC, enfrenta atualmente insuficiência de espaços físicos adequados para o atendimento da demanda de estudantes;

– a falta de salas de aula suficientes tem provocado superlotação de turmas e dificuldades no desenvolvimento adequado do processo de ensino-aprendizagem, comprometendo a qualidade da educação ofertada aos estudantes da região;

– a ampliação da estrutura física da unidade escolar, com a construção de duas novas salas de aula, contribuirá significativamente para melhorar as condições pedagógicas, garantindo maior conforto, organização e qualidade no ambiente escolar;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a construção de duas salas de aula na Escola de Educação Básica Calmon, localizada no Município de Calmon/SC, visando melhorar a infraestrutura da unidade e assegurar melhores condições de ensino aos estudantes. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

